



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 8246 - Requisição nº 994870

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”,14.133/21

A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA À AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES FRUTÍFERAS E FLORESTAIS NATIVAS PARA ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE RECOMPOSIÇÃO AMBIENTAL, REFLORESTAMENTO, ARBORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS LOCAIS. A AQUISIÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA PARA SUPRIR AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DE SUSTENTABILIDADE, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E PROMOÇÃO DA BIODIVERSIDADE REGIONAL, GARANTINDO INSUMOS COM PADRÃO ADEQUADO DE SANIDADE, DESENVOLVIMENTO E PAGAMENTO.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

A DEMANDA ENCONTRA-SE ALINHADA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE PARA O EXERCÍCIO VIGENTE, ENQUADRANDO-SE NAS METAS DE GESTÃO AMBIENTAL E RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA PREVISTAS PARA O PERÍODO.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

PADRÃO FITOSSANITÁRIO E QUALIDADE: AS MUDAS DEVEM SER FORNECIDAS VIGOSAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS, ISENTAS DE PRAGAS, DOENÇAS OU DANOS MECÂNICOS NO CAULE E NO SISTEMA RADICULAR. ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE: O TRANSPORTE DEVE OCORRER DE FORMA A PROTEGER OS TORRÕES E FOLHAGENS CONTRA DESIDRATAÇÃO, INSOLAÇÃO EXCESSIVA E TOMBAMENTOS DURANTE O PERCURSO. PROCEDÊNCIA E REGISTRO: AS MUDAS DEVERÃO SER PROVENIENTES DE VIVEIROS DEVIDAMENTE REGISTRADOS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES (EX: RENASEM/MPA). ENTREGA: A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NO LOCAL E CRONOGRAMA INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, RESPEITANDO A VALIDADE E AS ESPECIFICAÇÕES DAS PROPOSTAS APROVADAS.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

A ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO FOI DEFINIDA COM BASE NO PLANO DE PLANTIO E NA DIMENSÃO DAS ÁREAS DESTINADAS AO REFLORESTAMENTO E RECOMPOSIÇÃO: ARAÇAZEIRO: 132 UN AROEIRA VERMELHA: 250 UN CANJERANA: 250 UN CEDRO ROSA: 250 UN CAMBOATÁ: 250 UN ERVA MATE: 1.000 UN GRUMIXAMA: 250 UN TOTAL GERAL: 2.382 MUDAS.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

FOI REALIZADA CONSULTA AO MERCADO ESPECIALIZADO, IDENTIFICANDO-SE A EXISTÊNCIA DE MÚLTIPLOS VIVEIROS E FORNECEDORES APTOS A SUPRIR A DEMANDA. O LEVANTAMENTO CONSTATOU AMPLA COMPETITIVIDADE PARA AS ESPÉCIES SOLICITADAS, GARANTINDO O ATENDIMENTO NO PADRÃO TÉCNICO EXIGIDO.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0980.0500.010001: UN - MUDA FRUTÍFERA - ERVA MATE							
Quantidade: 1400,0000							
Valor unitário: 25,0000							
Valor calculado: 25,0000							
Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 38176							
Técnica de cálculo: Mediana							
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento	
09.114.897/0001-59: VIDA JARDIM LTDA	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg..	11/08/2026		24,9800	1	Aprovado	
36.967.541/0001-30: MERCADO DAS PLANTAS SANTA TEREZA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	19/08/2026	18/09/2026	30,0000	1	Aprovado	
28.518.938/0001-17: VIVEIRO COQUEIROS	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	18/08/2026	17/09/2026	25,0000	1	Aprovado	

0980.0500.010004: UN - MUDA FRUTÍFERA - GRUMIXAMA							
Quantidade: 650,0000							
Valor unitário: 15,0000							
Valor calculado: 15,0000							
Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 38177							
Técnica de cálculo: Mediana							
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento	
608.241.660-00: JOAO CARLOS LOF	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	18/08/2026	17/09/2026	13,5000	1	Aprovado	
28.518.938/0001-17: VIVEIRO COQUEIROS	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	18/08/2026	17/09/2026	15,0000	1	Aprovado	
62.511.938/0001-23: REBOTAR PLANTAS	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	19/08/2026	18/09/2026	18,0000	1	Aprovado	



0980.0500.009999: UN - MUDA FRUTÍFERA - CEDRO ROSA						
Quantidade: 300,0000 Valor unitário: 15,0000 Valor calculado: 15,0000 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 38127 Técnica de cálculo: Mediana						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
10.708.848/0001-23: SIITO DA MATA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	17/08/2026	16/09/2026	14,9900	1	Aprovado
28.518.938/0001-17: VIVEIRO COQUEIROS	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	18/08/2026	17/09/2026	15,0000	1	Aprovado
508.241.660-00: JOAO CARLOS LOF	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	18/08/2026	17/09/2026	15,9000	1	Aprovado

0980.0500.009998: UN - MUDA FRUTÍFERA - CANJERANA						
Quantidade: 300,0000 Valor unitário: 10,5000 Valor calculado: 10,5000 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 38126 Técnica de cálculo: Mediana						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
26.227.311/0001-81: VASO E FLOR	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	17/08/2026	16/09/2026	10,5000	1	Aprovado
61.765.044/0001-05: SITIO EXOTICO	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	17/08/2026	16/09/2026	9,9900	1	Aprovado
28.518.938/0001-17: VIVEIRO COQUEIROS	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	18/08/2026	17/09/2026	25,0000	1	Reprovada
608.241.660-00: JOAO CARLOS LOF	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	17/08/2026	16/09/2026	13,5000	1	Aprovado
41.923.599/0001-12: ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg..	26/11/2025	26/11/2026	9,7700	1	Aprovado
15.066.144/0001-18: VIVEIRO ZIMMER LTDA	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg..	21/10/2025	21/10/2026	12,0000	1	Aprovado

0980.0500.010000: UN - MUDA FRUTÍFERA - CAMBOATÃ						
Quantidade: 300,0000 Valor unitário: 13,5000 Valor calculado: 13,5000 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 38125 Técnica de cálculo: Mediana						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
61.765.044/0001-05: SITIO EXOTICO	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	17/08/2026	16/09/2026	12,9900	1	Aprovado
28.518.938/0001-17: VIVEIRO COQUEIROS	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	18/08/2026	17/09/2026	25,0000	1	Reprovada
508.241.660-00: JOAO CARLOS LOF	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	18/08/2026	17/09/2026	13,5000	1	Aprovado
55.820.677/0001-68: MARCIA FABIANA CZYZESKI NEU	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg..	04/08/2026	04/08/2027	17,8500	1	Aprovado



0980.0500.009997: UN - MUDA FRUTÍFERA - AROEIRA VERMELHA

Quantidade: 310,0000
Valor unitário: 13,5000
Valor calculado: 13,5000
Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 38123
Técnica de cálculo: Menor Valor

Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
26.227.311/0001-81: VASO E FLOR	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	14/08/2026	13/09/2026	34,8700	1	Reprovada
28.518.938/0001-17: VIVEIRO COQUEIROS	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	18/08/2026	17/09/2026	15,0000	1	Aprovado
508.241.660-00: JOAO CARLOS LOF	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	18/08/2026	17/09/2026	13,5000	1	Aprovado
10.708.848/0001-23: SÍTIO DA MATA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	19/08/2026	18/09/2026	24,9900	1	Aprovado

0980.0500.009996: UN - MUDA FRUTÍFERA - ARAÇAZEIRO

Quantidade: 301,0000
Valor unitário: 14,5000
Valor calculado: 14,5000
Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 38122
Técnica de cálculo: Média Aritmética

Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
10.708.848/0001-23: SÍTIO DA MATA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	14/08/2026	13/09/2026	29,9900	1	Reprovada
28.518.938/0001-17: VIVEIRO COQUEIROS	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	18/08/2026	17/09/2026	15,0000	1	Aprovado
508.241.660-00: JOAO CARLOS LOF	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	18/08/2026	17/09/2026	13,5000	1	Aprovado
62.511.938/0001-23: REBROTAR PLANTAS	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	19/08/2026	18/09/2026	15,0000	1	Aprovado
62.511.938/0001-23: REBROTAR PLANTAS	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	19/08/2026	18/09/2026	15,0000	1	Reprovada

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A SOLUÇÃO COMPREENDE O FORNECIMENTO PARCELADO OU INTEGRAL DE MUDAS DE ESPÉCIES FRUTÍFERAS/NATIVAS ACONDICIONADAS EM SAQUETES OU TUBETES COM SUBSTRATO FÉRTIL, ACOMPANHADO DO TRANSPORTE ADEQUADO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA DETERMINADO PELO ÓRGÃO. A LOGÍSTICA ENGLOBAL A VERIFICAÇÃO DO ESTADO FITOSSANITÁRIO NO RECEBIMENTO PROVISIONAL PARA ASSEGURAR A MÁXIMA TAXA DE SOBREVIVÊNCIA DOS ESPÉCIMES PLANTADOS.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO EM ITENS INDIVIDUAIS (POR ESPÉCIE DE MUDA) É TÉCNICAMENTE E ECONOMICAMENTE VIÁVEL, VISTO QUE AMPLIFICA A COMPETITIVIDADE ENTRE DIFERENTES VIVEIROS ESPECIALIZADOS, PERMITINDO QUE FORNECEDORES LOCAIS QUE NÃO DISPONHAM DA TOTALIDADE DAS ESPÉCIES POSSAM PARTICIPAR DO CERTAME.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

RESTAURAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL EM ÁREAS DEGRADADAS OU DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE; ESTÍMULO À BIODIVERSIDADE NATIVA E CONSERVAÇÃO DA FAUNA LOCAL; ATENDIMENTO EFICIENTE AO INTERESSE PÚBLICO E AO CUMPRIMENTO DAS METAS AMBIENTAIS DO ÓRGÃO COM A MELHOR RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

ADEQUAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS LOCAIS DE RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DAS MUDAS (SOMBRITE E IRRIGAÇÃO PERIÓDICA), BEM COMO A INDICAÇÃO DA COMISSÃO OU FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA FITOSSANITÁRIA NO MOMENTO DA ENTREGA.



XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO FORAM IDENTIFICADAS CONTRATAÇÕES DIRETAMENTE INTERDEPENDENTES PARA O FORNECIMENTO DOS INSUMOS. SERVIÇOS EVENTUAIS DE COVEAMENTO, ADUBAÇÃO E PLANTIO SERÃO EXECUTADOS POR EQUIPE PRÓPRIA OU POR CONTRATO AUTÔNOMO JÁ EXISTENTE DE CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

A CONTRATAÇÃO POSSUI IMPACTO AMBIENTAL ESSENCIALMENTE POSITIVO, POIS PROMOVE O REFLORESTAMENTO E O ENRIQUECIMENTO FLORÍSTICO. COMO MEDIDA MITIGADORA QUANTO AOS RESÍDUOS (EMBALAGENS PLÁSTICAS E SAQUETES), SERÁ EXIGIDA A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RECIPIENTES PÓS-PLANTIO, PRIORIZANDO A LOGÍSTICA REVERSA OU A RECICLAGEM DOS MATERIAIS.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

DIANTE DO EXPOSTO NO LEVANTAMENTO DE MERCADO, NO ORÇAMENTO ESTIMADO E NA ANÁLISE DE RELEVÂNCIA SOCIOAMBIENTAL, A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE PLENAMENTE VIÁVEL DO PONTO DE VISTA TÉCNICO, OPERACIONAL, ECONÔMICO E LEGAL.

.....